CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 31/2017

Realizar convênio para o Projeto Academia ao ar livre

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal que seja realizado convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Juventude, para receber o Projeto Academia ao ar livre, com o objetivo de facilitar cada vez mais a prática esportiva e colaborar para o bem estar de toda população paulista.

O Projeto "Academia ao Ar Livre" é uma iniciativa do governo estadual – com diretrizes expostas no Decreto 58.065 de 22 de maio de 2012, que autoriza esta Secretaria a celebrar convênios com os Municípios em prol da aquisição de equipamentos específicos de uma academia a serem instalados em praças e outros locais de uso público.

Em uma área de no mínimo 150,00m², os recursos a serem repassados possibilitam que sejam adquiridos 10 equipamentos. Geralmente associadas ao público da terceira idade, as Academias ao Ar Livre servem para o uso de qualquer pessoa, inclusive portadores de necessidades especiais podendo assim contribuir para uma qualidade de vida melhor para nossos munícipes. Segue em anexo modelo de ofício para realização do convênio.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 26 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos Souza de Oliveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
Em 27/1/2017
Presidente

EM APOIO

Moysés Sikorski Filho

José Fanes dos Santos

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vinícius Brandão de Queiroz

Pablo Lopes da Silva Pereira

Américo Eliezer da Silva

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 50/17
Em 22/02/17

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 27/01/17 nº 78/17

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL
OBRIGATÓRIO

PLANO DE TRABALHO
ACADEMIA AO AR LIVRE

PREFEITURA

Plano de Trabalho conforme Cláusula Primeira do ANEXO do Decreto nº 58.065 de 22/05/2012, em atendimento ao Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, à Lei nº 6.444 de 20/11/1989, nos moldes do disposto no Decreto nº 40.722 de 20/03/1996 e no Decreto nº 52.479 de 14/12/2007.

2º Item – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO
1) ACADEMIA AO AR LIVRE

3º Item – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)				
2) Nome				
3) CNPJ		4) Endereço		5) Nº
6) CEP	7) DDD	8) Telefone	9) Fax	

4º Item – PREFEITO MUNICIPAL		
10) Nome	11) RG	12) CPF
13) Período do Mandato ..... / ..... / ..... à ..... / ..... /	14) email	

5º Item – GESTOR DO CONVÊNIO				
15) Nome			16) RG	17) CPF
18) Endereço Comercial		19) Nº	20) CEP	21) Município
22) DDD	23) Telefone Comercial	24) Fax	25) Celular	26) email

6º Item – CONTADOR				
27) Nome			28) RG	29) CPF
30) Nº CRC	31) DDD	32) Telefone Comercial	33) Fax	34) email

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL
OBRIGATÓRIO

7º Item – DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO			
35) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL			
35.a) Endereço e Tipo de Logradouro	35.b) Nº	35.c) Bairro	35.d) CEP
36) DESCRIÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE			
36.a) Descrição Física do Local (características)		36.b) Metragem (metros quadrados)	

37) DECLARAÇÃO

Eu, _____, Prefeito Municipal, declaro para fins de instrução do convênio em estudo e em atendimento ao Decreto 58.065 de 22 de maio de 2012, artigo 1º, Parágrafo único, que a área em que será instalada a "Academia ao Ar Livre" constitui bem público de uso comum do povo, nos termos do Artigo 99, Inciso I, do Código Civil, devidamente identificada e descrita nos itens 35 e 36, respectivamente bem como ciência da metragem mínima de 150 metros quadrados exigida.

8º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
38) A prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob odos os aspectos do organismo. Do ponto de vista músculo-esquelético, auxilia na melhora da força e do tônus muscular e da flexibilidade, fortalecimento dos ossos e das articulações, reduz os risco de morte prematura. Reduz risco de desenvolver doença cardíaca coronária; Reduz risco de infarto; Reduz risco de ter um segundo ataque cardíaco em pessoas que já tiveram um ataque; Diminui tanto o colesterol total quanto os triglecirídeos e eleva o bom colesterol HDL; Diminui o risco de desenvolver pressão alta; Ajuda a reduzi a pressão arterial em pessoal que já tem hipertensão; Diminui o risco de desenvolver diabetes tipo 2 (não dependendo de insulina); Reduz o risco de câncer de cólon; Ajuda as pessoas a conseguir e manter um peso ideal; Reduz o sentimento de depressão e ansiedade; Promove o bem-estar psicológico e reduz sentimentos de estresse; Ajuda a construir e manter articulações, músculos e ossos saudáveis; Ajuda pessoas mais velhas a ficarem mais fortes e serem mais capazes de moverem-se sem cair ou ficar excessivamente cansadas.

9º Item – FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO		
CAMPO	39) DESCRITIVO DAS FASES	PRAZO MÁXIMO
39.a	FASE 1 – Realização do Processo Licitatório	120 dias (após a assinatura do convênio)
39.b	FASE 2 – Comunicação à SELJ da Homologação da empresa vencedora do certame licitatório;	30 dias (após a FASE 1)
39.c	FASE 3 – Aquisição dos equipamentos para a implantação da Academia ao Ar Livre	60 dias (após a FASE 2)
39.d	FASE 4 – Implantação da Academia ao Ar Livre	155 dias (após a FASE 3)
39.e	FASE 5 – Comunicação à SELJ da Implantação da Academia ao Ar Livre, respectiva data de inauguração e Prestação de Contas	30 dias (após a FASE 4)

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL
OBRIGATÓRIO

10° Item – GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS				
40) Qtd.	41) EQUIPAMENTOS	42) Empresa 1 Nome Endereço CNPJ 43) Valor em R$	42) Empresa 2 Nome Endereço CNPJ 43) Valor em R$	42) Empresa 3 Nome Endereço CNPJ 43) Valor em R$
(01)	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa			
(01)	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa			
(01)	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa			
(01)	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa			
(01)	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.k Placa Indicativa para a Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)			
44)	**VALOR TOTAL**			

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL
OBRIGATÓRIO

11º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
RECURSO ESTADUAL (REPASSE)			RECURSO MUNICIPAL (CONTRAPARTIDA)
Qtd.	45) EQUIPAMENTOS		47) IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE
45.a (01)	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa		47. a Implantação da Academia ao Ar Livre (Fixação)
45.b (01)	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa		47.b Placa de Identificação da Academia ao Ar Livre
45.c (01)	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa		47.c Eventual valor excedente para aquisição de equipamentos do "campo 45"
45.d (01)	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa		47. d Demais equipamentos (Opcional)
45.e (01)	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa		47. e Demais Benfeitorias (Opcional)
45.f (01)	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa		
45.g (01)	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa		
45.h (01)	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa		
45.i (01)	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa		
45.j (01)	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa		
45.k (01)	41.k Placa Indicativa para Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)		
46) **VALOR TOTAL: R$**			48) **Valor da Contrapartida Municipal: R$**
49) **VALOR TOTAL (Estado + Contrapartida Municipal: R$**			

12º Item – DECLARAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO
50)

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome do Prefeito)....., Prefeito Municipal, declaro estar ciente de que o Recurso Estadual (Repasse), deve ser utilizado exclusivamente para a aquisição dos equipamentos descritos no 11º Item, campo 45 (equipamentos), e que serão suportados pela municipalidade o descrito no 11º Item, campo 47 (contrapartida) do presente Plano de Trabalho. Declaro ainda, que eventuais Recursos Estaduais não utilizados para a devida aquisição dos equipamentos da "Academia ao Ar Livre" serão ressarcidos ao Erário através de Guia GARE, conforme orientações da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL
OBRIGATÓRIO

13º Item – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Estado / Prefeitura Municipal)	
51) 1º - ESTADO (Recursos da SELJ – parcela única)	R$ .....
52) 2º - CONTRAPARTIDA (Recursos da Prefeitura Municipal)	R$ .....
53) TOTAL (ESTADO + CONTRAPARTIDA MUNICIPAL)	R$ .....

14º Item – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

54)

DECLARAÇÃO

Declaramos que as ações que darão início à "Implantação da Academia ao Ar Livre" ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o repasse convenial e o término ocorrerá em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de celebração do convênio.

15º Item – COMPROVAÇÃO DE QUE A CONVENIADA DISPÕE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA COMPLEMENTAR O REPASSE CONVENIAL – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

55)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o município assegurou os recursos orçamentários à título de contrapartida no valor de R$ ..... (.....), necessários a complementação do objeto do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, através da reserva de recursos orçamentários, identificando o número e a descrição do elemento econômico onerado (nome:..... e nº .....) estando de acordo com o disposto no Artigo 116, Parágrafo I, Inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94.

16º Item – DECLARAÇÃO DE QUE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTE CONVENIO NÃO FORAM RECEBIDOS OUTROS RECURSOS

56)

DECLARAÇÃO

Declaramos que não recebemos recursos, por convênio ou quaisquer outros meios, da esfera Estadual ou Federal, para a "Implantação da Academia ao Ar Livre" objeto deste convênio.

17º Item – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S.A VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO CONVENIO

57)

DECLARAÇÃO

Declaramos a abertura de conta corrente vinculada à execução do objeto do convenio no Banco do Brasil S.A:
Endereço:
Município:

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL
OBRIGATÓRIO

18º Item – ASSINATURAS		
_____ (Local)		____ / ____ / _____ (Data)
58) _____ Nome: _____ Cargo: Prefeito(a) Municipal	59) _____ Nome: _____ Cargo: Gestor do Convênio	60) _____ Nome: _____ Cargo: Contador